

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO nº. 251/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 01/02/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01191/2020, e pelo período de 07 (sete) dias, com início em 08/02/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01488/2021, à senhora ANDRESSA WOLTERS, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 4.303, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.930-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.569-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 252/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, com início em 29/01/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01199/2021, ao senhor PABLO WITMISZIN BARBOSA, servidor com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, matriculado sob nº. 3.171, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.736-8 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.509-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 253/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 08/02/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01364/2021, à senhora VANESSA GOMES AMARAL, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 755 e 2.960, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.009-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.409-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 254/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Jaguariaíva, 03 de março de 2021

02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 411

DECRETO nº. 258/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2834/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, o Senhor JEFERSON LUIZ RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.351-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.199-74, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2834/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 255/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01789/2021 do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE, CONTROLE E LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS, nomeada que fora através do Decreto nº. 076/2021, o Senhor GIOVANNI JOSE VIEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-6 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.349-65.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 259/2021

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69 e 37 da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01421/2021,

Considerando a necessidade de se observar o Princípio da Eficiência e da Economia, aproveitando-se o pleito, para melhor aproveitamento da mão de obra ofertada;

Considerando que segundo norma da Lei Orgânica e da Constituição Federal, o constante no Edital, o prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2020, homologado em 14/12/2020, destinado ao provimento dos empregos públicos que especificam no Edital do Processo Simplificado nº. 004/2020 de 20 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2020, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato da nomeação dos empregos públicos para os quais concorreram.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1320/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

CONTRATADO: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.901.915/0003-27, com sede na Rod. PR 151, SN, KM 216,7, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por PAULO IRINEU PELANDA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 500.257.679-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de concessão de reequilíbrio econômico financeiro na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
1	DIESEL COMUM	R\$ 3.980
2	DIESEL S10	R\$ 4.025
3	GASOLINA COMUM	R\$ 5.020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Clausula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1320/2020 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiá, 03/03/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
Alicone Lemos
CONTRATANTE

POSTOS PELANA COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 034
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora Alicone Lemos, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **03 a 09 de março de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhando os originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores
- q) Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
13º	JOSEANE SOARES TEIXEIRA	680688	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO COMPARECIMENTO DE TÉRCIA DA COSTA ALMEIDA VALTER MACHADO
14º	ALISSON HENRIQUE WALLIS	680151	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
15º	CRISTIANO INOCENCIO LEAL	679725	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 03 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recurso Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 003
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2021, para que no período de **03 a 09 de março de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhando os originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores
- q) Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RES:
024	ANA PAULA DE LIMA	007	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDEIDO DE FINAL DE USTA DE TÉRCIA DA COSTA ALMEIDA VALTER MACHADO
025	JOYCE DE OLIVEIRA DE LIMA	043	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE TÉRCIA DA COSTA ALMEIDA VALTER MACHADO
026	ROGERIA LOPES DE OLIVEIRA DE MIRANDA	022	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE TAYNARA CASSIA LUIZ
027	FRANCIANE APARECIDA MARIANO	031	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE MICHEL FABRÍCIO QUEIROZ
028	BRUNA SOTA MICHALOWSKI	008	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
029	ADRIANA BARBOSA BEZERRA GUEDES	049	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
030	ZENI DE LIMA RODRIGUES	012	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: ENFERMEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RES:
01	ELUARA ALVES DE MELO	17	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
02	JOSIANY MONTEIRO FARIA DE BARROS	11	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 03 de março de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recurso Humanos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA PARA ATENDER A SEMUS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/03/2021 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 04/03/2021, até às 08:30 do dia 16/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 16 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de março de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9405, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 22 de fevereiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro



SAMAE

PORTARIA 05/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jaguaraiá/PR, por intermédio de seu Presidente PEDRO LEÔNIO DELGADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, estabelece para cumprimento por todos os servidores da autarquia que:

Considerando as medidas de enfrentamento da doença infectocontagiosa COVID-19, causada pelo "Novo Coronavírus" e a necessidade de reavaliação periódica das medidas adotadas no âmbito do Município de Jaguaraiá;

Considerando a tentativa de se priorizar o controle da doença no âmbito do Município de Jaguaraiá;

Considerando o Decreto Estadual nº. 6983/2021 que dispõe sobre medidas mais restritivas de circulação de pessoas e o fechamento de atividades não essenciais;

Considerando o Decreto Municipal nº. 250/2021 que suspende os prazos de Processos Disciplinares, Sindicâncias e Processos Administrativos em geral,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam suspensos por tempo indeterminado todos os prazos dos Processos Disciplinares e Sindicâncias, assim como, os demais prazos relativos a Procedimentos Administrativos em geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Jaguaraiá, 1º de março de 2021.

(Assinatura de Pedro Leônio Delgado)
PEDRO LEÔNIO DELGADO
Presidente do SAMAE de Jaguaraiá/PR



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 27/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

MARIA LUCIA ERTEL, portadora do RG nº 5.257.675-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 143.636.208-38, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 01/03/2021, em atendimento ao pedido formulado no Of. 017/2021, sob Protocolo nº 173/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 1 de março de 2021.

(Assinatura de José Marcos Pessa Filho)
José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 028/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

RENAN CARDOSO CORREA, portador do RG nº XX.XXX.547-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.019-62, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 019/2021, protocolo sob nº 194-2021, datado de 01/03/2021, indicando-o para assessorar o Vereador Diavel da Silva Melo, tendo como data de nomeação em 02/03/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 02 de março de 2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até a data de 12/03/2021, o prazo do chamamento público dos Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações para comparecer na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados no Programa Feira Verde, durante os meses de março de 2021 à março de 2022, conforme disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, publicado em data de 17/02/2021, na edição 402 do Diário Oficial do Município.

2. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer no depósito da "FEIRA VERDE" no Município de Jaguaraiá, localizado na Espaço Feira Verde da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, situado à Rua Matadouro, s/n, Bairro Jardim São Roque.

3. Re-ratifica o edital de chamamento em apreço, nos termos do presente termo.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, 02 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Registre-se e publique-se.